



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 2****CONTRATO Nº 48/2022****Processo Administrativo - SEI nº 04273.2024-0**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.923.708/0001-10, vinculado ao Contrato nº 48/2022.
- 2. OBJETO:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 48/2022, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2024, de 7,70% (sete vírgula setenta por cento), passando o valor mensal dos postos de trabalho para **R\$ 38.778,51** (trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com efeitos a partir **1º de janeiro de 2024**.

CONTRATO Nº48/2022	Nº POSTOS	CCT/2024 VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	CCT/2024 VALOR MENSAL COM REAJUSTE
Aux. Oper. Deposito de Urnas	4	R\$ 5.786,17	R\$ 23.144,68
Operador de Empilhadeira	1	R\$ 5.252,42	R\$ 5.252,42
Gerência Técnica de Urnas Eletrônicas	1	R\$ 10.381,41	R\$ 10.381,41
			Σ R\$ 38.778,51

- 3.** Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 034/2024/SCONT/COF (ID 0748588) e Decisão Diretorial (ID 0760491), partes integrantes deste Termo de Apostila.
- 4. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 (ID 0739468).

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 19/06/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0762337** e o código CRC **236EDD86**.